



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região

Carta Precatória Cível **0001722-26.2017.5.06.0020**

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 10/11/2017

Valor da causa: R\$ 709.890,55

Partes:

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA DA SILVA

ADVOGADO: AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO

ADVOGADO: REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO

AUTOR: MARIA DE LOURDES DOS SANTOS

ADVOGADO: AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO

ADVOGADO: REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO

AUTOR: LUCILENE MARIA DA SILVA RODRIGUES

ADVOGADO: AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO

ADVOGADO: REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO

AUTOR: RACHEL ÍRIS DA SILVA

ADVOGADO: AYRTON CARLOS DA ROCHA MELO

ADVOGADO: REGINALDO ROLDAO DE ARAUJO FILHO

RÉU: MARINALVA FAVROD

ADVOGADO: GERLANE BATISTA DE OLIVEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ANTON JOSEPH FAVROD

TERCEIRO INTERESSADO: JABOATAO CARTORIO DO 1 OFICIO

03 VARA DO TRABALHO DE JABOATÃO - PE
Auto de Penhora

Proc. nº 0001722-26.2017.5.06.143

Aos dezenove dias do mês de outubro de 2018, nesta jurisdição, à Rua Doutor Aniceto Varejão 600, no Bairro de Piedade, Jaboatão dos Guararapes, em cumprimento ao respeitável mandado nos autos supra movido por MARIA DE FÁTIMA DA SILVA contra MARINALVA FAVROD, para a cobrança da dívida de **R\$ 732.472,40(setecentos e trinta e dois mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos)**, procedi à PENHORA do bem a seguir enumerado: 01(UM) lote de terreno próprio nº2(dois) da quadra 03(três) do LOTEAMENTO MARIA JUDITH, no Bairro de Piedade, neste Município, medindo 15,00m de frente e fundos por 21,50 do lado direito e 26,70 do lado esquerdo de propriedade de ANTON JOSEPH FAVROD, suíço, comerciante, passaporte suíço nº5267708 e sua esposa MARINALVA FAVROD, brasileira, do lar, portadora do passaporte suíço 6945618, conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada nas Notas do Tabelião Erasmo Falcão, no livro 1341, série B-33, às fls 190v à 192, em 13/03/1990, devidamente registrada sob o nº de ordem R-2, da matrícula nº11.032, às fls. 30, do livro 2-BH-2, em data de 21/03/1990. Tudo conforme certidão cartorária dos autos. **Ressalvas: No local, além do terreno descrito na certidão cartorária, existem edificações em alvenaria divididas em 03 imóveis distintos, 01 casa onde está construído um restaurante self-service, "Dom Barello", um salão menor onde tem uma barbearia e outro salão pequeno que já fica na esquina da Rua Professor Jorge Cahu, onde funciona um barzinho de venda de espetinhos, tudo construído sobre o lote de terreno indicado para penhora. A parte do imóvel onde está o restaurante é uma casa de dois pavimentos, no pavimento térreo há uma sala em L, uma cozinha, um wc, dois quartos, uma garagem e grande área externa com 02 piscinas; há também uma escada que dá acesso ao primeiro andar onde há uma sala, 03 quartos, 01 wc social, 01 wc suíte, 01 closet e 01 cozinha. O imóvel possui mais duas partes térreas: uma composta de salão e wc onde funciona uma barbearia, e outra composta de salão, onde funciona um espetinho cujo o acesso é pela esquina, na rua Jorge Cahu.**

Valor total de avaliação do bem. **R\$850.000,00(oitocentos e cinquenta mil reais.)**Tudo para garantia da(s) dívida(s) referida(s) no mandado, juros de mora, custas e demais despesas judiciais, até o final. E para constar, eu, abaixo assinada, Oficiala de Justiça, lavrei o presente auto, que assino.

Cristiane Figueiredo de Araújo

Cristiane Figueiredo de Araújo,
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal.
TRT 6 REGIÃO.

Scanned by CamScanner



Assinado eletronicamente por: CRISTIANE FIGUEIREDO DE ARAUJO - 22/10/2018 14:30:12 - 7387597
<https://pje.trt6.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?nd=18102214260563900000033594892>
 Número do processo: 0001722-26.2017.5.06.0020
 Número do documento: 18102214260563900000033594892

ID. 7387597 - Pág. 1